



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 6.100 DE 10 DE AGOSTO DE 2012

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **LUCIANA ROSA SANCHES**, Servidora Pública Municipal, do cargo de Assistente Social, a partir do dia 13 de agosto de 2012.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2012, 69º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal